



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Bassano
CNPJ: 87.502.894/0001-04
Obra: EXECUÇÃO DE PINTURA DO REVESTIMENTO DA EMEI CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO

Contratação de mão-de-obra para a execução de pintura do revestimento externo e interno da EMEI Criança Feliz. Salientamos que se trata de manutenção de pintura ou seja a tinta será aplicada sobre pintura já existente. A limpeza da superfície e os reparos nos furos e fissuras das paredes serão realizadas pelo Município de Nova Bassano.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Mão-de-Obra

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-6, NR-8, NR-10, NR-12, NR-18, NR-23, e NR-35, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

2.2 Serviços

Deverá ser utilizada mão-de-obra de primeira qualidade.

A execução de todos os serviços contemplados no memorial e orçamento deverão obedecer às Normas Técnicas de Serviços da ABNT.

3. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

3.1 Responsabilidade dos serviços executados

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. O executante deve apresentar a ART de execução de todos serviços, emitida por profissional técnico devidamente habilitado e registrado no CREA. O projeto e este memorial devem ser devidamente analisados. Sendo assim, se quaisquer discrepância técnica de projeto e/ou especificação forem verificadas, as quais comprometam a vida útil e a estabilidade da obra, o Departamento Técnico da Secretaria de Obras e Viação deve ser comunicado sobre tal fato, antes que se conclua o processo licitatório. Este comunicado deve ser enviado por escrito, o qual deve citar e comprovar

tecnicamente as divergências, assinada pelo responsável técnico da empresa. Também, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) prova documentada de responsável técnico pela execução dos serviços, através de cópia da carteira de trabalho assinada do quadro de funcionários;
- 2) certidão de registro no CREA-RS do responsável, ligado ao objeto da presente licitação, sendo que os certificados expedidos por CREA de outras regiões, cuja circunscrição não seja do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do CREA-RS (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA);
- 3) fornecimento de ART de execução dos serviços
- 4) A empresa que executará a obra deve apresentar à Secretaria da Fazenda uma relação mensal de seus funcionários, através da CTPS, desde o momento de assinatura do contrato até o recebimento global da obra. Caso a empresa não apresente esta relação mensal em alguma etapa, a fiscalização fará o bloqueio dos boletins de medição de obra suspendendo o pagamento conforme o cronograma físico-financeiro, até o cumprimento da obrigação.

3.2 Responsabilidade por alterações sugeridas

O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposto e aceito pelo Contratante, devendo apresentar uma declaração com reconhecimento de firma, autenticada em cartório, indicando os motivos das modificações inicialmente consideradas.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio, clima e costumes locais.

4. PINTURA

Todas as superfícies rebocadas, as esquadrias de madeira e as esquadrias de aço deverão ser pintadas. Para a pintura devem ser seguidas as instruções e os manuais técnicos da fabricante das tintas.

4.1 Pintura acrílica

As paredes de alvenaria receberão duas demãos de tinta acrílica. Se o recobrimento for insuficiente deverão ser dadas mais demãos.

4.2 Pintura esmalte sintético

As esquadrias de madeira e as de aço serão pintadas com esmalte sintético após lixamento e pintura em duas demãos. Com recobrimento suficiente para um perfeito acabamento, caso não for suficiente devem ser aplicadas mais demãos.

Nova Bassano, 03 de julho de 2020.

Artur Coltro
Engenheiro Civil – CREA-RS205148